



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.718 de 11 de dezembro de 2017.

DENOMINA de Rua **AMAURI ANTONIO BEZERRA DA PAZ**, a Rua Projetada, Loteamento Luar Campus Universitário, Bairro Cidade Universitária, Cajazeiras - PB, e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **AMAURI ANTONIO BEZERRA DA PAZ**, a Rua Projetada, Loteamento Luar Campus Universitário, Bairro Cidade Universitária, compreendendo as quadras **511 e 512**, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 11 de dezembro de 2017.**


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO